GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 728/2015

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 079081-2000/12-9, **DESIGNA** os servidores, respectivamente, para atuar na Função de Fiscal e Suplente do Convênio n. 120/2014, FPE 1736/2014, os servidores **Marina Mena Peres Rodrigues**, ID 3926478, CPF 022.195.070-25 e **Marcelo Alves Castilhos**, ID 4199421, CPF 978.051.650-68, cujo objeto é AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO DA SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ, do Município de Bagé/RS.

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde